

Documentos necessários para homologação:

A empresa, no ato da homologação junto ao órgão competente, deverá apresentar os seguintes documentos:

1.

- a)** Termo de Rescisão do contrato de trabalho em 05 vias
- b)** Guia de GRRF – Recolhimento da multa rescisória e Demonstrativo do Trabalhador do Recolhimento FGTS rescisório
- c)** Comunicação do Aviso Prévio
- d)** Extrato do FGTS para Fins Rescisórios fornecido pela Caixa Federal e guias de recolhimento dos depósitos do FGTS que não constarem no extrato, com as RE (Relação de Empregados), mesmo no caso de pedido de demissão;
- e)** Chave de Movimentação do FGTS
- f)** Carta de Preposição (funcionário) ou Procuração (demais representantes)
- g)** Exame Médico Demissional
- h)** CTPS do empregado, devidamente atualizada, com todas as anotações necessárias
- i)** Livro ou Ficha de Registro de Empregados, do empregado demitido
- j)** Comunicado de Dispensa – CD, se for o caso, para o recebimento do Seguro-Desemprego
- k)** Comprovante de depósito do valor da rescisão
- l)** Discriminação das médias quando houver
- m)** Comprovantes de adiantamento salarial ou vales (quando houver) e do último recibo de pagamento do mês
- n)** PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- o)** Cópia do Mandado Judicial referente à Pensão Alimentícia (quando houver);
- p)** Cópia do Registro de Óbito e Alvará do INSS ou da Justiça, quando de rescisão por morte do empregado.

2.

- a)** 5 últimas guias do Imposto Sindical
- b)** 3 últimas guias das Contribuições Negocial (Assistencial) e Associativa (pagas)
- c)** Relação de empregados

Atenção!!!

O pagamento das parcelas rescisórias deverá ser feito no prazo estipulado pela CLT, cheque administrativo, depósito bancário ou ordem de pagamento em nome do empregado (desde que o valor correspondente esteja disponível para saque no ato da homologação), salvo se o empregado for menor de idade ou analfabeto, quando o pagamento somente poderá ser em dinheiro.

O empregado menor de idade deverá obrigatoriamente estar acompanhado do pai, mãe ou responsável nomeado pelo Juizado de Menores. Empregado analfabeto deverá estar acompanhado de um familiar.